

Aos Alunos matriculados em Estágio Supervisionado I e II,

A todos, votos de um excelente semestre! A seguir, algumas informações sobre as disciplinas de Estágio Supervisionado.

1. As disciplinas de Estágio Supervisionado deverão ser cursadas no 7º Período (ADM1811) e no 8º Período (ADM1812) do Curso de Administração, quando o aluno poderá utilizar os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do curso no trabalho de monografia (pesquisa).

2. Ao longo dos dois Períodos, o aluno deverá elaborar dois (02) Relatórios Descritivos do Estágio RDE (entrega na semana de provas do 1º GQ de cada semestre) e uma (01) monografia como Trabalho de Conclusão do Curso TCC (entrega parcial na disciplina ADM1811 e entrega final na disciplina ADM1812, ao final de cada semestre), sob a orientação do Professor-orientador da disciplina.

3. Para cursar cada uma das duas disciplinas de Estágio Supervisionado o aluno deverá ter vínculo de estágio ou de contrato de trabalho com alguma empresa local, que atenda às condições do Curso de Administração e cumprir uma carga horária mínima de 225 horas em cada semestre.

O Aluno deverá providenciar o preenchimento e as devidas assinaturas (Empresa, Aluno e Unicap) do **Termo de Compromisso de Estágio – TCE (Estágio Obrigatório):** orientações sobre preenchimento e entrega na **Cogest / CGES da Unicap (Bloco C):**

a) se o aluno já tem TCE de Estágio Opcional, deverá providenciar junto à Cogest/CGES a transformação do mesmo para um novo TCE de **Estágio Obrigatório;**

b) se o aluno não tem vínculo de estágio ou de trabalho, deverá providenciar tal vínculo até o prazo abaixo indicado;

c) caso queira tentar obter vínculo de estágio na própria Unicap, o aluno deverá procurar a Coordenação de Estágio do Curso de Administração (Prof. Sales Vidal – 992785112), na condição de voluntário (sem bolsa), para preenchimento de requerimento;

d) caso não consiga vínculo de estágio ou de trabalho até o PRAZO LIMITE abaixo indicado, o aluno poderá solicitar o cancelamento da disciplina imediatamente (o ressarcimento financeiro será feito na “Parcela 3”).

ATENÇÃO: PRAZO LIMITE para os quatro itens acima (‘a’, ‘b’, ‘c’ e ‘d’): **1ª “QUARTA-FEIRA” de MARÇO ou SETEMBRO** de cada semestre.

. entrega do TCE assinado à Cogest/CGES, repassando uma (01) cópia para o Professor-orientador;

. entrega de requerimento (02 vias) solicitando vaga para estágio na UNICAP à Coordenação de Estágio do Curso de Administração.

. preenchimento (e devolução/entrega) de requerimento (02 vias) de solicitação de cancelamento da disciplina à Coordenação de Estágio do Curso de Administração, com ressarcimento financeiro.

4. O trabalho de monografia só poderá ser iniciado (aulas de orientação) após entrega de cópia do TCE ao Professor-orientador.

5. A frequência às aulas de orientação de Estágio Supervisionado **É OBRIGATÓRIA**, como em todas as demais disciplinas do Curso de Administração: 75% da Carga Horária da disciplina como condição mínima para Aprovação – conceito CUMPRIU (CP). Assim, ao longo do semestre o Aluno deverá comparecer regularmente às aulas de orientação, as quais deverão ser devidamente registradas na Ficha Individual do Aluno, com as assinaturas do Professor-orientador e do aluno. Nestas aulas o aluno receberá orientação do Professor da disciplina durante todo o processo de acompanhamento da elaboração do Relatório Descritivo do Estágio (RDE) e da Monografia (pesquisa sobre um tema da Administração).

NÃO SERÃO ACEITOS trabalhos sem a devida orientação, devidamente registrada na **Ficha Individual do Aluno**.

6. Obtenção do conceito CUMPRIU (CP): além da frequência mínima do aluno, o Professor-orientador procederá a devida avaliação do **RDE e da Monografia:** participação e motivação do aluno, cumprimento dos requisitos da Metodologia Científica (roteiro de elaboração da pesquisa), normas brasileiras de trabalhos acadêmicos, metodologia da pesquisa e qualidade do texto. Caso não obtenhas as condições mínimas de **frequência e/ou do RDE e da Monografia**, o aluno será reprovado na disciplina, com o conceito **NÃO CUMPRIU (NC)**.

Ao final de cada semestre, quando da entrega do trabalho de monografia, o aluno deverá providenciar a impressão, preenchimento e entrega do **‘Relatório do Estagiário’** e do **‘Relatório de Avaliação do Estágio’**, disponíveis no site da Unicap (<http://www.unicap.br/pages/estagios/>).

Importância do trabalho de monografia Em Cursos de Graduação e de Pós-graduação, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no formato de um trabalho de monografia, **é obrigatório**, por sua importância para o aluno: a) elaboração de um trabalho que envolva os conhecimentos, competência e habilidades desenvolvidas pelo aluno ao longo do Curso; b) aprendizado da Metodologia Científica, método/roteiro utilizada no mundo inteiro na realização de pesquisas acadêmicas e na resolução de problemas. Daí a sua importância!

Contatos: Prof. Sales Vidal

(81) 992785112 / 21194173

salesvidal1@gmail.com

Sala da Coord. de Estágio: G-503.